



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

O **Município de Contagem**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **Associação Juntos por Contagem** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.607.580/0001-69, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 015/2022**, que tem por objeto “execução do Projeto Juntos pelo Direitos, que visa oferecimento de atividades esportivas, culturais, e de qualificação para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em conformidade com o programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3 – DECRETO Nº 7.037, de 21 de Dezembro de 2009”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento nº 010/2022, no tocante ao **item 8.1 METAS, 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA e os Anexos II, III e IV**, conforme abaixo disposto:

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS - (Centro, Vila Itália, Barroquinha, Riacho, Santa Helena, Nascentes Imperiais, Maracanã, Icaivera, Arturos e Eldorado) - 12 meses				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 12 meses, curso de informática básica, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 144 crianças, adolescentes e jovens como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 80% (116) de crianças, adolescentes e jovens matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
2	Promover no período de 12 meses, oficinas de Recreação I, com duração de 1hora/aula, 1 vezes por semana, para 580 jovens, adultos e idosos como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 80% (464) de jovens, adultos e idosos matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

3	Promover no período de 12 meses, oficinas de Recreação II com duração de 90min/aula, 3 vezes por semana, para 60 crianças e adolescentes, como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 80% (48) de crianças e adolescentes matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
4	Promover no período de 12 meses, oficinas de danças variadas/danças de salão com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 100 adultos, como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 80% (80) de adultos matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
5	Promover no período de 12 meses, oficinas de artes marciais, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 120 crianças, adolescentes e jovens como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 80% (96) de crianças, adolescentes e jovens matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
6	Promover no período de 12 meses, oficinas de dança/ballet com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 60 crianças, como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 80% (48) de crianças e adolescentes matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 24 de novembro 2022.

**Marcelo Lino da Silva**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania